PROJETO DE LEI N° 41/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLARA TESCH ESPINDULA, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **CLARA TESCH ESPINDULA,** com início na Rua Carlos Guilherme A. Dobruns e término nas coordenadas – 317174.78 m E 7787091.10 mS, numa extensão de 403 metros, situada em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de outubro de 2022.

VALDEVINO MANSKE
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLARA TESCH ESPINDULA, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **CLARA TESCH ESPINDULA,** com início na Rua Carlos Guilherme A. Dobruns e término nas coordenadas – 317174.78 m E 7787091.10 mS, numa extensão de 403 metros, situada em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada é natural de Santa Leopoldina-ES, nascida no dia 31 de dezembro de 1929, filha de Germano Tesch e Luiza Volz. Foi casada com Dalmacio Espindula e dessa união tiveram 06 (seis) filhos: Waldir, Ademar, Levi, Aurelio, Adelmo e um já falecido.

A senhora Clara residiu na localidade de Rio Lamego, onde ajudou no comércio e na lida com os empregados da propriedade. Foi essencial na construção da igreja e da escola naquela localidade. Era uma mulher de origem pomerana, muito batalhadora e dedicada em tudo que fazia.

Infelizmente, a homenageada foi a óbito em 21 de outubro de 2019, com 90 (noventa) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de outubro de 2022.

VALDEVINO MANSKE

Vereador – PP